



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 30 de novembro de 2010

Edição nº 153

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 154

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I: EDER RELI DO COUTO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de novembro a 6 de dezembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos

e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I: CRISTIANO NERI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de novembro a 6 de dezembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 367/2010

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação de sopa que será servida para pacientes em observação no Hospital Municipal de Toledo, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de DEZEMBRO de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.260,64 (seis mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 30 de novembro de 2010

Edição nº 153

Página 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto tipo “retangular”, com dimensões de 8,0m x 5,0m e fabricação de 07 vigas para a ponte sobre o Rio Marreco, situada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 25.525,04 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1215.4.4.90.51.02.03 Conta 8940 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, em Linha Dr. Ernesto, numa extensão total de 0,30km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 47.516,25 (Quarenta e sete mil quinhentos e dezesseis Reais e vinte e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural entre o Distrito de Vila Nova e a localidade de Dois Marcos, com extensão de 1,00 Km, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos e contrato de repasse nº 032525661/2010/MAPA/CAIXA em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 180.517,55 (cento e oitenta mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. Convênio - contrato de repasse nº 032525661/2010/MAPA/CAIXA.. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93

EXTRATO CONTRATO Nº 1933/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto tipo “retangular”, com dimensões de 8,0m x 5,0m e fabricação de 07 vigas para a ponte sobre o Rio Marreco, situada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 25.525,04 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Contrato firmado em 22 de novembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 149/2010.

EXTRATO CONTRATO Nº 1934/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, em Linha Dr. Ernesto, numa extensão total de 0,30km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 47.516,25 (Quarenta e sete mil quinhentos e dezesseis Reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 24 de Novembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 150/2010.

EXTRATO CONTRATO Nº 1935/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural entre o Distrito de Vila Nova e a localidade de Dois Marcos, com extensão de 1,00 Km, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos e contrato de repasse nº 032525661 /2010 /MAPA/ CAIXA em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 180.517,55 (cento e oitenta mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato firmado em 23 de Novembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 151/2010.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO TOLEDO - Paraná torna público que requereu ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para o **Cemitério Municipal – Cristo rei**. Localizado na Av. Maripá, nº 2898- Lote 01,03 da Quadra nº 03. Com validade: 26.11.2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 30 de novembro de 2010

Edição nº 153

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 40, de 29 de novembro de 2010

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 180/2010, da iniciativa do Executivo municipal, que acrescenta dispositivos à legislação que trata do parcelamento do solo urbano do Município, e sobre ele emitir parecer.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- III - Adriano Remonti, do PT;
- IV - Expedito Ferreira, do PSDB;
- V - Luís Fritzen, do PP.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de novembro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº ME-15, de 25 de novembro de 2010

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando o artigo 3º da Lei "R" nº 131, de 23.11.2010, que dispõe sobre o reajuste, a partir de 1º.12.2010, dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais à razão de 1% (um por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos dos servidores do quadro geral da Municipalidade, resolve:

Art. 1º - Este Ato reajusta em 1% (um por cento) os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13.08.2007, alterada pelas Leis nºs 1.969, de 05.10.2007, e 1.975, de 27.03.2008, consoante valores atuais.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a partir de 1º.12.2010, conforme Anexos I e II apensos, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis nºs 1.964 e 1.969, ambas de 2007, e 1.975, de 2008, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de novembro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 30 de novembro de 2010

Edição nº 153

Página 4

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL (dezembro de 2010)

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período integral	R\$ 5.705,38	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período integral	R\$ 2.472,75	02 em cada Gabinete de Vereador
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período integral	R\$ 2.472,75	01
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					24
Cargos de provimento efetivo	Agente de Informática	Ensino superior (formação em Informática)	Período integral	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	08
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	5 horas	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	4 horas	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	03
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 910,21 (NFM-II)	02
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	02
	Recepcionista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.161,68 (NFM-III)	01
	Técnico em Legislação	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.560,92 (NS-IV)	01
	Telefonista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.161,68 (NFM-III)	02
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 910,21 (NFM-II)	03
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					28
TOTAL DE CARGOS (CÂMARA MUNICIPAL COM 11 VEREADORES)					52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 30 de novembro de 2010

Edição nº 153

Página 5

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (dezembro de 2010)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	713,17	748,83	786,27	825,59	866,87
NFM-II	910,21	955,72	1.003,51	1.053,68	1.106,37
NFM-III	1.161,68	1.219,77	1.280,76	1.344,79	1.412,03
NFM-IV	1.482,64	1.556,77	1.634,61	1.716,34	1.802,15
NFM-V	1.892,26	1.986,87	2.086,22	2.190,53	2.300,05
NFM-VI	2.415,06	2.535,81	2.662,60	2.795,73	2.935,52
NFM-VII	3.082,29	3.236,41	3.398,23	3.568,14	3.746,55
NFM-VIII	3.933,87	4.130,57	4.337,09	4.553,95	4.781,65
NFM-IX	5.020,73	5.271,77	5.535,35	5.812,12	6.102,73
NFM-X	6.407,86	6.728,26	7.064,67	7.417,90	7.788,80
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	1.231,84	1.293,44	1.358,11	1.426,01	1.497,31
NS-II	1.572,18	1.650,79	1.733,33	1.819,99	1.910,99
NS-III	2.006,54	2.106,87	2.212,21	2.322,83	2.438,97
NS-IV	2.560,92	2.688,96	2.823,41	2.964,58	3.112,81
NS-V	3.268,45	3.431,87	3.603,46	3.783,64	3.972,82
NS-VI	4.171,46	4.380,03	4.599,04	4.828,99	5.070,44
NS-VII	5.323,96	5.590,16	5.869,66	6.163,15	6.471,31
NS-VIII	6.794,87	7.134,61	7.491,34	7.865,91	8.259,21
NS-IX	8.672,17	9.105,78	9.561,07	10.039,12	10.541,07
NS-X	11.068,13	11.621,53	12.202,61	12.812,74	13.453,38

Cargos em comissão

CC-1 5.705,38

CC-2 2.472,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 30 de novembro de 2010

Edição nº 153

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.